



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Governo "Rumo ao Progresso" - Administração 2009/2012"

LEI Nº 1.630/2010

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA PATROCINAR O II SEMINÁRIO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Conselho Tutelar de Bom Jesus do Norte-ES, como patrocínio ao II Seminário Estadual de Conselheiros Tutelares do Estado do Espírito Santo, que será realizado nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2010, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Parágrafo único. O Conselho Tutelar prestará contas da aplicação dos recursos, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei advirão da dotação orçamentária: 1100.11.01.27.813.018.2.066-ficha 431 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Antidrogas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dez (2010).


JOSE CARLOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal